



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

TERMO DE ADITAMENTO n° 004/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°. 079/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social, **Danieli Correia Braz**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **MACHADO E CUNHA DE ARARUAMA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.583.305/0001-85, com sede na Rua Estácio de Sá, n° 231, Nossa Senhora de Nazareth, Araruama/RJ, CEP 28970-000, por seu representante legal Sr. **Ricardo de Oliveira Machado**, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **13.207/2019**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 079/2019, cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em 1 (um) carro de som, equipado com aparelho de CD e entrada USB, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos necessários para atender as divulgações da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 meses”, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **13.207/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 079/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de Agosto de 2023 e a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

terminar em 26 de Agosto de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 172.022,40 (cento e setenta e dois mil, vinte e dois reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão por recursos específicos consignados no orçamento municipal de cada Secretaria solicitante, conforme discriminação segue abaixo:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO
SETUR	02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.39.00.00
SEDUC	02.010.00.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00.00
SECULT	02.015.002.13.392.0013.2072	3.3.90.39.00.00
SEELA	02.019.001.27.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SEAGR	04.001.001.18.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SESAU	04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SETID	07.001.002.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00
SEPOL	07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00.00

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 23 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Danieli Correia Braz
Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social

MACHADO E CUNHA DE ARARUAMA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA ME
Ricardo de Oliveira Machado
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: